

## À PROCURA DA IGUALDADE

Após seguidos rigorosamente todos os procedimentos e recomendações editoriais indispensáveis na manutenção da ética editorial a Revista Contexto Jurídico, neste volume 7, número 1, publica com orgulho a produção intelectual da comunidade acadêmico-jurídica discente, sobretudo aquela da UERJ, sede de nosso periódico.

Concebida e gerida por graduandos da Faculdade de Direito da UERJ, a Revista Contexto Jurídico pode ser adquirida fisicamente ou virtualmente a qualquer hora e em qualquer lugar em nossa plataforma *on-line* gratuitamente.

Além do que fora mencionado, a Revista possibilita que aqueles que possuem algum interesse ou tendência no campo das publicações acadêmicas tenha à sua disposição a oportunidade de publicar seus trabalhos em um periódico científico que segue recomendações técnicas nacionais e internacionais, de modo que sejam garantidos a confiabilidade, consistência e qualidade de seus trabalhos.

Cada artigo submetido é avaliado por dois pareceristas, que além de especializados na área de estudo possuem elevada titulação acadêmica, e para assegurar a impessoalidade no exame dos textos, estes são avaliados por pares, pela metodologia *Double-blind review* (duplo-cego). Qualquer chance de identificação de autoria pelos examinadores é impossibilitada, e o oposto sobrevém, de sorte que os autores também não dispõem da informação concernente a quais dos pareceristas foram designados a avaliar seus trabalhos.

Suscita a reflexão o tema do dossiê temático da presente edição – "Igualdade Formal e Material: repercussões e consequências na coletividade e ordenamento jurídico brasileiros". "Os iguais devem ser tratados de modo igual ao passo que os diferentes devem ser tratados de modo desigual", apontou Aristóteles em sua mais popular e célebre obra a respeito da ética<sup>1</sup>, e desde então o preceito da igualdade permanece, ao logo dos séculos, intimamente vinculada

---

<sup>1</sup> ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*, tradução do grego por Mário da Gama Kury, 3. Ed., Brasília, UnB, 1992, p.92.

à concepção que se tem de justiça, ainda que a justiça não se restrinja à representação mental que se tem de igualdade<sup>2</sup>.

Em termos gerais, a ideia de igualdade como conceito jurídico-político começou a ser gestada com o iluminismo, postulando a ausência de distinções rígidas entre estamentos sociais e a uniformidade de tratamento dos indivíduos perante a lei<sup>3</sup>. Sabe-se que a isonomia formal daí resultante foi rapidamente seguida de apelos por igualdade material, que se fizeram sentir desde a Conspiração dos Iguais de 1796 até as revoluções socialistas do século XX. Recentemente o conceito vem sendo ampliado para incluir também a igualdade de direitos entre gêneros, etnias, orientações sexuais e assim por diante, assumindo, portanto, feições complexas e, por vezes, fragmentadas.

Isto posto, durante toda a história das ideias – de John Rawls a Simone de Beauvoir, de Karl Marx a Milton Friedman – a inquietação dos sujeitos ante a desigualdade motivou uma imensa variedade de investigações filosóficas e científicas, com conclusões também diversas; à vista disso a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, caput, resguarda a isonomia jurídica como princípio constitucional e direito fundamental.

Em contraponto, muitas são as formas de identificar as desigualdades, podendo elas serem captadas de modo explícito ou sutil. A obra escolhida para compor a capa deste volume se chama “A Redenção de Cam”<sup>4</sup>, tela supracitada, pertencente hoje ao acervo do Museu Nacional de Belas Artes, além de fazer alusão a uma referência bíblica que foi utilizada inadvertidamente entre os séculos XV e XIX para legitimar a escravização e subjugação de povos africanos trazidos para o Brasil, retrata de forma alegórica as chamadas políticas de branqueamento da população brasileira do século XIX<sup>5</sup>.

Tem-se por suposto que os iguais devem ser tratados da mesma forma. Como, porém, devem tratar-se os desiguais? O que é igualdade? Somos todos iguais? A liberdade exige ou invalida a igualdade? Qual é o papel do constitucionalismo nessa questão? Regimes autoritários estão aptos a contemplar a igualdade? E quanto à discriminação positiva? Existe prioridade entre igualdade formal e material? A justiça pressupõe a igualdade? O Estado

<sup>2</sup> Bobbio, Norberto. *Igualdade e liberdade*, 1ª ed. Rio de Janeiro, Editora Ediouro, 1995. p. 14.

<sup>3</sup> MENZES, Paulo Lucena de. *A ação afirmativa (affirmative action) no direito norte-americano*. 1ª ed. São Paulo: RT, 2001. p. 16.

<sup>4</sup> BROCCOS, Modesto. [A Redenção de Cam]. 1852. Pintura, tinta óleo sobre tela, 199 x 166 cm.

<sup>5</sup> SANTOS, Ricardo Ventura e MAIO, Marcos Chor. Qual 'Retrato do Brasil': Raça, Biologia, Identidades e Política na era da Genômica. *Mana - Estudos de Antropologia Social*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, 2004, p. 61-95.

deveria intervir nas relações privadas com o objetivo de preservar a igualdade? Será que nos dedicamos, mesmo que de forma sutil, a reproduzir em nosso cotidiano conceitos e abstrações impiedosas que legitimam a condição de desigualdade de outras pessoas?

O dossiê temático do presente volume da Revista Contexto Jurídico foi pensado para responder a essas e diversas outras questões. Espera-se que, com esta publicação, o debate científico e filosófico a respeito do tema em análise seja enriquecido pelas contribuições de graduandos e autores convidados.

Fora do dossiê, selecionados para compor o presente número, também estão contemplados artigos de outros temas de relevância jurídica.

Na seção de artigos que compõem o dossiê temático, a Revista tem o prazer de publicar o artigo do Prof. Dr. Vitor Almeida, na qual este na condição de convidado, através de uma metodologia dedutiva, analisa a trajetória de inclusão das pessoas com deficiência psíquica e a interação entre o Estatuto da Pessoa com Deficiência e a Lei da Reforma Psiquiátrica, e constata que ambas afirmam a igualdade substancial e a proteção das vulnerabilidades.

Consecutivamente, e em um período em que o mundo vivencia uma pandemia, um dos artigos intitulado “Estado e pandemia: enfoques jurídico-políticos sobre o novo coronavírus” visa expor a sobreposição de crises contemporâneas do capitalismo evidenciadas por um indicador sanitário por meio de uma metodologia dialética. Conforme verificação dos autores por meio de uma análise crítica das políticas públicas vigentes, tornaram-se visíveis a insustentabilidade da formalidade jurídica fomentada pela democracia aos moldes do liberalismo.

Outro trabalho, intitulado “O cenário da reprodução humana no Brasil e o procedimento de inseminação heteróloga” busca, através de uma metodologia de pesquisa documental bibliográfica e jurisprudencial, analisar o cenário brasileiro no que concerne à reprodução humana assistida, mas com foco em especial no âmbito da inseminação heteróloga. Conforme o entendimento do autor, tal escolha se deve ao fato de que a temática é de extrema relevância e esse é um campo com defasagem normativa.

Sob uma abordagem diferente, o artigo “Crítica à noção jurídica de igualdade material” pretende investigar por que a noção jurídica de igualdade material, precisamente por ser jurídica, é incapaz de cumprir com o objetivo pretendente, indo de encontro com limites formais, teóricos e materiais inerentes ao direito e à prática jurisprudencial. Para isso o autor

se propõe a realizar uma crítica materialista ao direito e aponta os limites do dogmatismo jurídico mediante uma metodologia hipotético-dedutiva.

Visando a tutela dos direitos fundamentais a pesquisa “Do Estado de Coisas Inconstitucional à Covid-19: uma análise da superlotação carcerária” tem como objeto examinar as condições degradantes a que está submetida a população carcerária brasileira. Na sequência, buscam os autores explicar a razão para a existência desse quadro, demonstrando que a sociedade brasileira não vislumbra os presos como cidadãos iguais. O trabalho que foi desenvolvido sob uma metodologia indutiva ainda se debruça sobre o posicionamento do STF a respeito do tema na ADPF nº 347, que reconheceu o Estado de Coisas Inconstitucional no sistema carcerário brasileiro, e por fim, é traçado um panorama da situação das prisões durante a pandemia da Covid-19 e da postura do Judiciário frente a esse problema.

Sob uma abordagem diferente e concentrando-se sobre uma questão improtelável, o autor Jackson de Jesus Sousa Leite se propõe, por intermédio do método dedutivo, à investigação dos reflexos da manutenção do racismo na vida da população negra e as implicações étnico-raciais decorrentes desse processo. A eleição deste tema justifica-se na medida em que foi possível perceber os impactos do racismo em diversos âmbitos da vida do povo negro, colocando-o em posições de desvantagens em comparação aos brancos. O estudo se alicerçou no levantamento bibliográfico de livros, bem como leis, julgados e documentos concernentes à temática em discussão.

Por meio de ampla pesquisa bibliográfica e realizando interessante associação entre “Direitos Fundamentais” e “educação inclusiva para pessoas com deficiência” os autores Vinícius Perissé e Igor Lima, analisam as barreiras para o ingresso e a permanência de deficientes físicos nas instituições de ensino superior, bem como os principais desafios jurídicos e fáticos para a implementação da chamada educação inclusiva. Diante de um panorama, por vezes excludente, os autores entenderam como relevante analisar os principais argumentos jurídicos e aspectos fáticos que se opõem à concretização da educação inclusiva.

Acerca dos impasses na efetivação dos direitos sociais no Brasil as autoras Marcella Meirelles e Giovana Carneiro buscam, mediante o método dialético, tecer considerações sobre proteção de dados pessoais em políticas públicas de assistência, tendo como foco central a garantia do direito à proteção de dados daqueles que necessitam das políticas *públicas*

assistenciais. Para tanto, foram observados os casos do Programa Bolsa Família e do auxílio emergencial criado devido à pandemia de Covid-19.

Em outro artigo sobre questão até então infelizmente desconhecida por muitos e desconsiderada por outros, a autora Claudine Paula Silva de Araújo aborda a Violência Obstétrica como resultado de violações de ordem fisiológica e também de agressões psicológicas e emocionais proferidas contra pessoas gestantes. Nesse sentido a pesquisa, que foi realizada recorrendo a metodologia explicativa, verificou o risco da majoração desse tipo de agressão subsequente a publicação da Resolução nº 2.232/2019, do Conselho Federal de Medicina.

Sobre matéria congênere, as autoras Beatriz Ferreira e Amanda Martins propõem – recorrendo a uma metodologia de estudo interseccional da questão de gênero – um estudo que analisa a violência doméstica, em especial a do tipo psicológico, sofrido por mulheres como reflexo da desigualdade material na legislação brasileira, sob a ótica do filme “O Homem Invisível” do diretor Leigh Whannell. Por meio do estudo ora mencionado, é debatido o conceito de igualdade historicamente construído e adotado pelo ordenamento do Brasil e de que maneira isso afeta a conquista por igualdade de gênero.

À parte do dossiê temático, o volume 6 da Revista Contexto Jurídico traz 4 artigos sobre temas diversos. Na condição de autor convidado para seção geral da edição, o Prof. Dr. Cleyson de Melo apresenta uma pesquisa que estuda a natureza filosófica do cuidado (cura) e destaca as suas implicações para uma melhor compreensão da Constituição, onde, por meio da metodologia dialética, o autor busca caminhar em direção a um direito natural ontológico no contexto da Analítica Existencial de Heidegger em que o cuidado (cura) é considerado como “ser do Dasein” cuja temporalidade desvela o seu sentido ontológico.

Além disso, Gabriel Aragão Baptista, por meio de uma análise criminológica crítica, elaborou uma pesquisa que busca demonstrar contradições e violações aos direitos humanos resultante da internação socioeducativa de adolescentes infratores, com fundamentos na doutrina da proteção integral ao adolescente e na “condição peculiar da pessoa em desenvolvimento”, ambas consagradas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, para tal o autor se utilizou do método indutivo para produzir a pesquisa.

Tal questão é tão urgente e indispensável que debruçando-se sobre ponto correlato a autora Tayane Alves Borel visa demonstrar em seu artigo o tratamento desumano aplicado aos

adolescentes envolvidos em práticas infracionais no Brasil, dado que apesar dos avanços legislativos dos últimos anos em favor do reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direito, há evidente descaso público acerca das condições dos centros socioeducativos do Rio de Janeiro. A metodologia adotada na concepção do artigo corresponde à pesquisa bibliográfica e à análise da legislação vigente.

Em seguida, com ênfase na (in)aplicação da teoria da imprevisão nos contratos de compra e venda de safra futura, pretendem os autores Lucas Gabriel e Felipe Savio analisar criticamente o REsp nº 849.228, onde inicialmente é feita uma breve introdução da teoria geral dos contratos, abordando os aspectos pertinentes à temática, posteriormente realiza-se um exame dogmático dos requisitos necessários para aplicação da teoria da imprevisão. Para tanto, o trabalho utiliza-se do método de pesquisa bibliográfico, bem como da análise de entendimento jurisprudencial.

Demais, em uma época em que ocorre uma crescente aproximação entre os sistemas jurídicos de tradição romano-germânica e a *common law*, Filipe Abreu Nave da Silva, se utiliza de um estudo comparado dos elementos centrais do sistema constitucional do Brasil e Estados Unidos, procurando sistematizar as razões que, já em sua origem, puderam diferenciá-los, para que destacadas tais distinções, seja possível entender de que forma os dois modelos podem buscar inspiração um no outro e compreender o potencial dos processos de codificação do direito norte-americano e de “commonlização” do direito brasileiro. Para tal, a metodologia exploratória foi adotada na concepção do artigo.

À luz do dossiê temático, publicamos nesta edição dezesseis artigos que investigam as mais diversas áreas do Direito, com contribuição nas áreas de Sociologia Jurídica (5), Direito Civil (4), Direito Constitucional (3), Filosofia do Direito (2), Criminologia (1) e Biodireito (1).

Devido ao valor e significância que se atribui aos princípios da igualdade formal e material, faz-nos perguntar: de que formas a observância – ou não – destes repercutem na coletividade e ordenamento jurídico brasileiros, e quais as consequências decorrentes disso? O Brasil é um país desigual? Se sim, por quais motivos e o que tem sido e pode ser feito para solucionar os problemas subsequentes a isso? Apenas com respostas a questões como essas mediante uma abordagem científica e interdisciplinar estaremos aptos a compreender a realidade e atuar em prol da humanidade de modo determinante.

Desejamos uma boa e agradável leitura a todos os interessados e esperamos que os artigos possam auxiliar em suas pesquisas. Em contribuição para este objetivo comum, todo o trabalho da Equipe Contexto Jurídico, seus autores e demais colaboradores deste admirável projeto.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2021.

**Thales Roberto Conrado da Silva**  
**Editor-chefe**